

**01 - Objeto:**

CONSTITUI-SE OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS DESTINADOS À PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE PORANGATU, CONTEMPLANDO AS PREMIAÇÕES DE CAMPEÃO, VICE-CAMPEÃO, TERCEIRO COLOCADO, ARTILHEIRO E MELHOR GOLEIRO DA COMPETIÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE PORANGATU-GO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	TROFÉU CAMPEÃO 120CM	UND	1,0000
2	TROFÉU VICE-CAMPEÃO 105CM	UND	1,0000
3	TROFÉU TERCEIRO COLOCADO 90CM	UND	1,0000
4	TROFÉUS ARTILHEIRO	UND	1,0000
5	TROFÉU MELHOR GOLEIRO	UND	1,0000

**02 - Motivação:**

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de viabilizar a premiação oficial do Campeonato Municipal de Futebol de Porangatu – 2026, competição promovida pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, abrangendo equipes das zonas urbana e rural do município.

A entrega de troféus aos destaques da competição representa importante instrumento de valorização do esporte local, reconhecimento do desempenho dos atletas e equipes participantes, além de incentivar a prática esportiva, o espírito de competitividade saudável e a integração entre as comunidades envolvidas. A premiação constitui etapa essencial para o encerramento e o êxito do evento esportivo.

**03 - Especificações Técnicas:**

Aquisição de troféus destinados à premiação do Campeonato Municipal de Futebol de Porangatu – 2026, compreendendo, no mínimo:

01 (um) troféu para Campeão;  
01 (um) troféu para Vice-Campeão;  
01 (um) troféu para Terceiro Colocado;  
01 (um) troféu para Artilheiro da competição;  
01 (um) troféu para Melhor Goleiro da competição.

Os troféus deverão ser confeccionados em material resistente e de boa qualidade, possuir acabamento adequado e identificação correspondente à respectiva premiação, contendo referência ao Campeonato Municipal de Futebol de Porangatu – 2026. As dimensões e o modelo poderão variar de acordo com a categoria da premiação, desde que observados padrões compatíveis com eventos esportivos oficiais.

O prazo máximo para entrega dos materiais deverá ser estabelecido de forma a garantir sua disponibilidade antes da cerimônia oficial de premiação da competição.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

O prazo para realização da entrega de mercadorias/prestação de serviços são de 15 (quinze) dias, após a emissão e entrega da ordem de fornecimento emitida e autorizada pela Secretaria Municipal de Gestão de Porangatu.

A entrega do(s) item(ns) será de responsabilidade da empresa contratada, incluindo frete, tributos, encargos e demais custos envolvidos, não cabendo à Administração quaisquer despesas adicionais.

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos  
Rua 04, Setor Aeroporto – Porangatu/GO, CEP 76552-476

Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos.

Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem ônus para a Administração, a substituição ou reparo dos itens com vícios ou defeitos comprovados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação.

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

João Mário Toledo Lima

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente, até o 30 (trinta) dias após o atesto do documento de cobrança, cumprimento da perfeita entrega do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

O valor do pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança, descontadas as glosas, conforme o caso.

Observações:

1. Município de Porangatu Goiás. CNPJ:01.801.612/0001-46  
2. Inscrição Estadual: ISENTO

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

O valor estimado será em conformidade com a realidade do mercado, de acordo com pesquisa realizada com no mínimo 03 (três) orçamentos, recebidos em conformidade com as dispensas de licitação efetuadas através da Lei 14.133/2021

A proposta deve ser global sendo encaminhada exclusivamente através do e-mail: [esportes.porangatu@gmail.com](mailto:esportes.porangatu@gmail.com)

**09 - Resultados esperados:**

- Reconhecimento e valorização do desempenho das equipes e atletas participantes;
- Incentivo à prática esportiva e à participação em competições promovidas pelo Município;
- Fortalecimento do Campeonato Municipal de Futebol como instrumento de integração social e desenvolvimento esportivo;
- Realização adequada da cerimônia de encerramento e premiação do evento;
- Promoção da imagem institucional da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos junto à comunidade.



Documento assinado digitalmente

**JOAO MARIO TOLEDO LIMA**

Data: 09/06/2026 16:08:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>